



**Resolução nº 137, de 09 de agosto de 2017.**

*Dispõe sobre o Regulamento da Eleição para representação docente, técnico-administrativo em educação e discente nos Órgãos Colegiados da Unifesp.*

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o deliberado na sessão ordinária do dia 9 de agosto de 2017,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o Regulamento da Eleição para representação docente, técnico-administrativo em educação e discente nos Conselhos Centrais, Conselho de Campus, Congregações, Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (CIS) da Unifesp.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Nelson Sass  
Vice-Reitor  
Presidente do Conselho Universitário